

## Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC

Aos **vinte e três** dias do mês de **fevereiro** de dois mil e **dez**, às **treze horas e quarenta e cinco minutos**, em **segunda** convocação, reuniram-se no Auditório Elmano Ferreira Veloso, na sede da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito à Av. Olivo Gomes nº 100, Santana, nesta, o **Sr. Mário Domingos de Moraes**, na condição de Presidente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural – COMPHAC, os Conselheiros, **Eng<sup>o</sup> Vitor Chuster**, representante da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, **Sr. Claudio de Souza**, representante da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, **Arqt<sup>o</sup> Gilberto Alves da Cunha**, representante da Secretaria de Planejamento Urbano; **Arqt<sup>o</sup> Luis Eugênio Galdino Braga**, representante da Secretaria de Obras, **Vereador Fernando Petiti**, representante da Câmara Municipal; **Dr. Milton Kampel**, representante do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais; **Diacono Marcos Reis de Faria**, representante da Mitra Diocesana, **Arqt<sup>a</sup> Simone Aparecida Giomo Borges**, representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos – AEASJC; **Prof<sup>a</sup> Valéria Zanetti de Almeida**, representante da Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP; **Dr. Cláudio Mendonça**, representante da Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos; **Dr. Ailton Barbosa Figueira**, representante do Escritório Regional de Planejamento do Estado de São Paulo – ERPLAN; **Hist. Edo Paiotti**, representante do Instituto de Estudos Valeparaibanos – IEV, **Arqt<sup>a</sup> Dilene Zapparoli**, representante da Universidade Paulista – UNIP; **Dr<sup>a</sup> Andréa Francomano Bevilacqua**, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; **Arqt<sup>o</sup> Minoru Takatori**, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB; **Arqt<sup>a</sup> Rosenéa Cristina da Silva Menezes**, representante do Conselho de Ministros Evangélicos – CME; **Sr. Cláudio Eduardo César Costa**, representante do Clube de Joseenses e Amigos – CJA e **Sr<sup>a</sup> Maria Lúcia Gomes**, representante da Sociedade Amigos do Parque da Cidade Roberto Burle Marx - SAPCRBM. O presidente do Conselho, **Sr. Mário Domingos de Moraes** abre a reunião agradecendo a todos os Conselheiros pela presença, procede a leitura da pauta do dia e indaga se algum conselheiro tem alguma observação a fazer. **Sr. Mário Domingos de Moraes** passa a palavra ao Eng. Vitor para o prosseguimento dos trabalhos programados. Eng. Vitor passa ao primeiro assunto da pauta, referente à aprovação da ata da reunião anterior. Eng. Vitor indaga aos presentes se há algum reparo a fazer à ata da última reunião realizada

em 8 de dezembro passado e se pode ser dispensada a leitura da mesma, em razão de ter sido previamente enviada aos senhores Conselheiros. Os Conselheiros concordam e Eng. Vitor coloca-a em votação, sendo essa aprovada por unanimidade. Eng. Vitor passa ao segundo assunto da pauta, para conhecer, discutir e deliberar sobre a solicitação do Ministério Público Estadual relativa à antiga Cerâmica Irmãos Weiss (Procedimento Interno nº 1020/SG/2009 de 06/08/2009 e ofício nº 008/COMPHAC-2010 de 25/01/2010). Eng. Vitor discorre sobre todas as etapas anteriores que começou pela deliberação do Conselho em 14/04/2009, quando se aprovou o Setor de Preservação (SP), do ofício do Ministério Público Estadual (MPE) à Fundação Cultural Cassiano Ricardo (FCCR) no qual solicitava sugestões sobre as edificações que deveriam ser protegidas no interior do complexo, da sugestão que foi encaminhada pela FCCR ao MPE, da visita do Exmo. Sr. Promotor de Justiça no último dia 8 de dezembro ao plenário do Conselho, quando dirigiu a palavra aos senhores Conselheiros e da visita feita em campo pelos Conselheiros nos dias 9 e 10 de fevereiro passado. Eng. Vitor passa a palavra à Atq<sup>a</sup> Sonia Vidal Di Maio, que passa a discorrer sobre a sugestão que foi encaminhada ao MPE através do ofício nº 121/DP-2009 de 22/09/2009, conforme o “anexo 01”, que passa a fazer parte integrante desta ata. Eng. Vitor abre a palavra aos Conselheiros, pois devemos, conforme solicitação, ratificar ou retificar a sugestão feita pela Divisão de Patrimônio Histórico (DPH), ou seja, explicitar quais as edificações que o Conselho julga importante para que sejam protegidas como Elementos de Preservação (EP’s), no interior do Setor de Preservação já aprovado em 14/04/2009. Hist. Edo indaga sobre a possibilidade de se preservar as masseiras que existem no local. Arq<sup>a</sup>. Dilene também faz a mesma indagação e estende sobre a possibilidade de que outros tipos de equipamentos, móveis e utensílios também sejam protegidos de alguma maneira. Dra. Andréa sugere a possibilidade de se fazer um inventário e juntamente com o MPE, discutir e negociar com o atual proprietário o destino desses elementos. Eng. Vitor relata que além da preservação do bem imóvel, conforme sugestão hoje apresentada, é resgatar e salvaguardar elementos tridimensionais para compor um futuro acervo da cerâmica, que poderá vir a ser exposto ao público, quando da conclusão do prédio destinado ao Museu Municipal, que está sendo construído junto ao futuro Teatro Municipal na entrada do Parque da Cidade. Sra. Maria Lúcia sugere que seja feita uma negociação com o atual proprietário nesse sentido. Eng. Vitor sugere que para sermos objetivos devemos tratar dessas questões em paralelo, ou seja, apreciar e deliberar sobre a proposta que foi encaminhada ao MPE e também discutir com o MPE de que forma podemos

negociar e receber os elementos tridimensionais, o que foi aprovado por todos. Sr. Mário Domingos de Moraes coloca em votação a proposta que foi encaminhada ao MPE e que se encontra melhor explicitada no “anexo 01”. Colocada a proposta em votação, essa foi aprovada por unanimidade. Sr. Mário Domingos de Moraes coloca em votação a proposta para que seja elaborado um inventário, relacionando-se os elementos tridimensionais que gostaríamos de ver integrados ao acervo da cerâmica e que serão objeto de discussão com o MPE para efetuarmos o seu resgate e salvaguarda através de uma negociação com o atual proprietário da área. Colocada a proposta em votação, essa foi aprovada por unanimidade. Eng. Vitor apresenta o terceiro assunto da pauta, para conhecer, debater e deliberar, sobre os procedimentos adotados pela Secretaria de Serviços Municipais, que culminaram com a supressão de figueiras protegidas pelo Decreto Municipal nº 7668/92 de 05/06/1992 (Procedimento Interno nº 1577/SG/2009 de 07/12/2009) da Praça Cônego Lima. Eng. Vitor relembra que esse assunto foi comunicado ao plenário na última reunião ordinária, porém naquela oportunidade não tínhamos as informações e nem os elementos necessários para uma análise mais apurada como o caso requer. Eng. Vitor discorre sobre o acontecido, apresenta em forma de projeção algumas notícias publicadas na imprensa local sobre o fato, bem como os documentos que foram apresentados pela Secretaria de Serviços Municipais (SSM), através do ofício nº 074/AAAV/2009. Eng. Vitor relata que solicitou auxílio à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEA), para que analisasse os procedimentos técnicos que foram adotados nesse caso, bem como nos auxiliasse na sugestão da medida compensatória. Eng. Vitor esclarece que a decisão plenária de hoje será encaminhada ao Ministério Público Estadual para atender as indagações daquele órgão (Inquérito Civil nº 232/09) em razão de denúncia formulada por três ambientalistas e em seguida passa a palavra ao Eng. Willian Portela da SEMEA para sua manifestação. Eng. Willian passa a discorrer sobre os procedimentos técnicos adotados ao longo do tempo pelo Eng. Carlos Trunkl, considerando-os satisfatórios e adequados, porém lamentou que o rito processual e legal não tenha sido obedecido, uma vez que se tratava de uma espécie arbórea protegida como sendo imune de corte nos termos do Decreto Municipal nº 7668/92 de 05/06/1992. Eng. Willian sugere como medida compensatória o plantio de uma “Ficus retusa” na própria praça e de mais 9 (nove) mudas de espécies nativas na Área de Preservação Permanente do Córrego Lavapés no Parque da Cidade, com altura mínima de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros). Eng. Vitor abre a palavra aos Conselheiros. Dra. Andréa acha a medida compensatória apresentada

insuficiente, dada as dimensões e o impacto causado pela supressão. Sra. Maria Lúcia sugere que a medida compensatória não se restrinja à APP do Lavapés. Dra. Andréa sugere que além do plantio da Ficus Retusa na praça seja efetuado no Parque da Cidade, o plantio de 100 (cem) mudas de espécies nativas. Dr. Ailton propõe que a medida compensatória seja aquela sugerida inicialmente pela SEMEA, ou seja, que além do plantio da Ficus Retusa na praça, seja efetuado o plantio de 9 (nove) mudas de espécies nativas e coloca essa questão como proposta a ser votada. Colocada em votação as duas propostas, venceu por maioria de votos a primeira, ou seja, o plantio de 100 (cem) mudas de espécies nativas no Parque da Cidade, além da Ficus retusa na Pça. Cônego Lima. Vários Conselheiros se manifestam no sentido de repudiar a supressão das ficus, sobretudo pela forma como aconteceu, sem uma oitiva prévia ao Conselho. Para que fatos como esse não venham a se repetir os Conselheiros sugeriram que seja encaminhado à Prefeitura, documento nos seguintes termos: *“Em que pese o fato de que as medidas técnicas adotadas pela Secretaria de Serviços Municipais, para a recuperação das figueiras localizadas na Pça. Cônego Lima e protegidas pelo decreto nº 7768/92, tenham sido corretas, para a recuperação do estado fitossanitário das mesmas, conforme atesta a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, repudiamos o corte das mesmas, uma vez que não foi observado o procedimento administrativo e legal previsto no decreto supracitado. Do exposto, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural de São José dos Campos (COMPHAC), reunido em plenário nesta data, recomenda à Prefeitura Municipal da Cidade de São José dos Campos, que: 1 – sejam tomadas em caráter de urgência, medidas administrativas que impeçam novas ocorrências dessa natureza. No caso em tela não houve oitiva e nem autorização desse Conselho para a supressão das figueiras; 2 – haja por parte dos órgãos competentes da administração municipal acompanhamento rotineiro e sistemático de todas as espécies protegidas, com vistorias e laudos que atestem a sua real situação fitossanitária e os eventuais procedimentos corretivos necessários para a sua manutenção e/ou recuperação. Que após cada vistoria seja remetido a esse Conselho cópia do respectivo relatório da vistoria técnica; 3 – toda e qualquer supressão ou poda radical, deverá ser sempre precedida de todos os cuidados e somente tomada em último caso, depois de esgotados todos os recursos anteriores. A supressão somente poderá se dar depois de cumpridas todas as exigências legais; 4 – seja aplicado no que couber o disposto no artigo 4º do decreto nº 7768/92; 5 – como medida compensatória seja executado o: a) plantio de uma figueira da espécie “Ficus retusa”, na Pça. Cônego Lima, com muda de altura mínima de 3,50m (três*

metros e cinquenta centímetros) e DAP de 8cm (oito centímetros) em substituição às duas suprimidas; b) plantio de 100 (cem) mudas de espécies nativas com altura mínima de 2,00m (dois metros) e DAP de 5cm (cinco centímetros), a serem escolhidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para serem plantadas no interior do Parque da Cidade Roberto Burle Marx.” Não havendo mais quem queira usar da palavra, o Sr. Mário Domingos de Moraes indaga se algum Conselheiro tem alguma dúvida, alguma observação a fazer e se estão devidamente informados para que a proposta, ou seja, os termos do documento a ser encaminhado à Prefeitura seja colocado em votação. Colocado os termos do documento em votação, esse foi aprovado por unanimidade. Eng. Vitor apresenta o quarto assunto da pauta, conhecer e debater sobre as providências tomadas e em andamento pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para a manutenção e recuperação dos jardins do Parque da Cidade Roberto Burle Marx, através da explanação a ser feita pelo Eng. Willian Portela. Eng. Vitor discorre sobre o assunto e faz uma retrospectiva sobre as decisões do Conselho em relação ao Parque da Cidade Roberto Burle Marx. Eng. Vitor passa a palavra ao Eng. Willian Portela da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Eng. Willian passa a discorrer sobre os trabalhos executados auxiliado pela projeção de slides eletrônicos. Discorre sobre o trabalho no pomar, nos jardins da Residência Olivo Gomes, nos espelhos d’água e relata que para o jardim, a Prefeitura dispõe de algumas espécies para reposição imediata e outras precisam ser compradas. Eng. Vitor abre a palavra aos Conselheiros. Hist. Edo indaga qual o orçamento anual previsto para a manutenção e conservação do Parque da Cidade. Eng. Willian responde que solicitou R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mas que ainda não recebeu resposta, pois há uma discussão em tratativa na Prefeitura entre a SSM, SEMEA e Chefia de Gabinete para decidir sobre este assunto. Vereador Fernando Petiti relata que vai indagar sobre essa questão e que posteriormente trará notícias ao Conselho. Dra. Andréa considera o orçamento insuficiente e acredita que o Conselho deverá estudar a possibilidade de encaminhar uma moção sobre essa questão. Dra. Andréa indaga sobre o tratamento que está sendo dispensando às palmeiras imperiais. Eng. Willian ficou feliz em saber que outras pessoas observam e estão atentas a esses fatos e responde que está realizando o controle das lagartas e dos líquens e que está capacitando vários jardineiros para o tratamento delas. Dra. Andréa indaga sobre o processo de rastelamento feito no Parque, pois é sabido que isso pode ser prejudicial dependendo da forma e do número de eventos feitos de forma sistemática. Eng. Willian informa que foi diminuído o procedimento de rastelamento para não prejudicar as condições

do solo, uma vez que a matéria orgânica ajuda a protegê-lo, como por exemplo as folhas que caem das árvores. Sra. Maria Lúcia também acha que o orçamento é insuficiente e que o importante é trabalhar na recuperação do Parque da Cidade e indaga se a SEMEA está respeitando o Plano Diretor. Eng. Willian responde que a SEMEA faz questão de seguir o que está prescrito no plano e dá vários exemplos de acontecimentos ocorridos no parque. Sra. Maria Lúcia indaga sobre o limite original dos jardins da Residência Olivo Gomes, se este está correto. Eng. Willian responde que não, provavelmente pelas alterações que ele sofreu ao longo de anos, mas que já está tomando as providências necessárias no sentido de corrigir esses limites, segundo o projeto original. Não havendo mais quem queira usar da palavra, o Sr. Mário Domingos de Moraes agradece o Eng. Willian pelas explicações. Eng. Vitor informa que existe outro assunto que não constava da pauta e que surgiu após o envio dessa aos senhores Conselheiros. Trata-se da discussão e deliberação sobre as luminárias da Capela do Sagrado Coração de Jesus, que foi discutida anteriormente em 10 de novembro e 8 de dezembro passado. Eng. Vitor indaga se estão dispostos a analisar mais esse assunto, o que foi aprovado por todos. Eng. Vitor passa a palavra para a Arqta. Sonia Di Maio para que faça a introdução e em seguida o Arqt. Luis Eugênio faça a sua apresentação. Arqta. Sônia relembra as discussões anteriores e as respectivas decisões do Conselho e o Arqt. Luis Eugênio apresenta dois modelos de luminárias (modelos 01 e 02) para o hall de entrada da capela, como o auxílio de projeção de slides eletrônicos, que mostram como ficariam essas luminárias lá instaladas, conforme “anexo 02” que passa a fazer parte integrante desta ata. Profa. Valéria afirma que achou o design e a linguagem das luminárias muito modernas para essa capela. Dra. Andréa ratifica o entendimento da Profa. Valéria, por achá-las destoantes da linguagem da capela. Arqta. Sonia Di Maio, pede licença e relata que as Conselheiras não estavam presentes nas duas últimas reuniões em que se tratou desse assunto e recapitulou sobre a questão da aprovação do projeto luminotécnico e lembrou que o projeto foi dividido em duas partes para aprovação, sendo as luminárias da nave e dos pilares do coro abaixo dele aprovados. O Conselho solicitou uma nova proposta para o vestíbulo de acesso (hall), bem como da sala de batistério e vestíbulos de acesso ao sino. Arqta. Sonia explicou que agora precisamos ter o cuidado de utilizarmos um modelo em consonância com o conjunto já aprovado para a nave da capela. Profa Valéria afirma que mesmo assim discorda do modelo apresentado. Hist. Edo relata que os modelos também não o agradam, mas que em razão do conjunto pode aceitá-los. Sra. Maria Lúcia relata que aparentemente não há outras opções, o



que foi confirmado pelo Arqt. Luis Eugênio. Não havendo mais quem queira usar da palavra, o Sr. Mário Domingos de Moraes indaga se algum Conselheiro tem alguma dúvida, alguma observação a fazer e se estão devidamente informados para que a proposta, ou seja, para que os modelos de luminárias apresentados para o hall de entrada, sala de batistério e vestíbulos de acesso ao sino apresentadas sejam colocadas em votação. Colocada em votação foi aprovado o modelo 01, pela maioria de votos, com a abstenção das Conselheiras Profa. Valéria e Arqta. Dilene. Não havendo mais assuntos agendados e informes a tratar, o Sr. Mário Domingos de Moraes abre a palavra aos Conselheiros que dela queiram fazer uso. Não havendo Conselheiros que queiram fazer uso da palavra, Eng. Vitor aproveita para agradecer novamente a presença dos Conselheiros e lembrá-los que a nossa próxima reunião ordinária de trabalho está marcada para o dia 23 de março de 2010, e que caso não haja a possibilidade do titular em comparecer, que esse entre em contato com o respectivo suplente a tempo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do COMPHAC, Sr. Mário Domingos de Moraes agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, do qual eu Eng. Vitor Chuster, Secretário do COMPHAC, lavrei a presente ata, em sete folhas, digitadas somente no anverso, que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, cuja aprovação se deu na reunião 23 de março de 2010.

**Engº Vitor Chuster**  
**Secretário do COMPHAC**

**Mário Domingos de Moraes**  
**Presidente do COMPHAC**